

SEÇÃO V – FORNECIMENTO DE MATERIAL E/OU EQUIPAMENTOS

16. Para a inscrição na área de Fornecimento de Materiais e/ou Equipamentos, a empresa apresentará os documentos constantes do item 10.1. letras B ou C, D, E e F; item 10.2. letra H; item 10.3. letras I e J; item 10.4. letras K, L, M, N e O os anexos I, II, e a ficha cadastral, para fabricantes/fornecedores, acompanhado de catálogos e folhetos técnicos. A representação com exclusividade deverá ter declaração fornecida pela entidade de classe a que a empresa representante estiver filiada. Essa declaração deverá vir assinada pelo responsável da entidade de classe e com a firma reconhecida em cartório de notas.